



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
UNIDADE DE LICITAÇÃO

ATA PÚBLICA REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA SOB O N.º 005/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 1723/2020

(RETIFICAÇÃO)

Objeto: Contratação de empresa especializada para a reforma e melhorias de Quadras e Praças de diversos locais do município de Armação dos Búzios/RJ.

Tendo em vista que se constou da Ata de Licitação abaixo identificação de CNPJ diverso da empresa BF Massunaga Engenharia Eireli, segue ata devidamente retificada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

ATA RETIFICADA

No dia primeiro do mês de junho do ano de dois mil e vinte às 10:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, na Sala da Unidade de Licitação, com a presença dos Senhores: Marcelo Chebor da Costa - Presidente, Carlos Alberto da Silva- Membro e Thalita de Oliveira Natalino Vieira - Membro para dar continuidade ao procedimento licitatório, a fim de informar o resultado dos recursos interpostos e abertura dos envelopes de Proposta de Preço referentes a **Contratação de empresa especializada para a reforma e melhorias de Quadras e Praças de diversos locais do município de Armação dos Búzios/RJ.**

A Comissão Permanente de Licitação iniciou a sessão e procedeu-se aos credenciamentos dos proponentes da seguinte forma:

Apresentou-se como representante já credenciado a Sra Vanessa Arêas Teixeira Rosário representante da empresa Total Construções e Reformas Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.492.718/0001-36.

Apresentou-se como representante já credenciado a Sra. Elaine do Nascimento Tavares representante da sociedade empresária Global Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 97.405.773/0001-90.

Apresentou-se como representante já credenciado o Sr. Pedro Paulo da Silva Dias, representante da empresa Exeplan Serviços e Obras Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.309.479/0001-04.

Apresentou-se como representante já credenciado o Sr. Cleberson Henrique Salgado da Rocha representante da empresa BF Massunaga Engenharia Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.084.333/0001-01.

As demais licitantes não mandaram representantes.

Finalizada a fase de credenciamento.

Foram verificadas as inidoneidades das empresas junto aos Órgãos Governamentais, onde as mesmas apresentaram-se regulares.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
UNIDADE DE LICITAÇÃO

Continuidade da Ata referente à Concorrência Pública nº 005/2020 – 01/07/2020 às 13h00

Considerando que não houve nenhuma manifestação por parte dos presentes, foi dado prosseguimento ao certame sendo comunicado o resultado dos recursos interpostos.

Manteve-se a inabilitação da empresa D H Serviços e Construções de Casimiro Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.236.853/0001-06, por não atender ao item 12.1.3.3.1 do edital, uma vez que o capital de giro apresentado nos documentos contábeis registram um valor de R\$7.456,02 (sete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e dois centavos), valor este inferior ao mínimo previsto, inclusive, para o menor lote (VI), qual seja, R\$20.328,00 (vinte mil trezentos e vinte e oito mil reais).

Manteve-se a inabilitação da empresa G N V Motta Pinto Construções e Reformas Ltda ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.918.026/0001-56, por não atender ao item 12.1.5.1 do edital, uma vez que deixou de apresentar a declaração prevista no anexo VIII devidamente formalizada. Deixando assim de cumprir requisito obrigatório, constante do instrumento convocatório.

Manteve-se a inabilitação da empresa Terraplano Terraplanagem e Construção Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.167.442/0001-09, por não atender ao item 12.1.5.1, uma vez que deixou de apresentar a declaração prevista no anexo VIII devidamente formalizada, sem constar a assinatura do representante legal. Deixando assim de cumprir requisito obrigatório, constante do instrumento convocatório.

Após análise das Contrarrazões apresentadas pela empresa Global Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 97.405.773/0001-90, deu-se provimento a fim de manter a inabilitação das empresas D H Serviços e Construções de Casimiro EIRELI, Terraplano Terraplanagem e Construção Ltda e G N V Motta Pinto Construções e Reformas Ltda – ME, pelos fatos e fundamentos acima elencados.

Fundamentado pelo Princípio da Autotutela, foi revisto o ato praticado na sessão anterior, a fim de considerar a empresa Bruthos Locações e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.088.114/0001-59 habilitada, uma vez que fez prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal quando da apresentação de Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Pública Municipal de sua sede, documento acostado nas fls. 2186, que apresenta o número da inscrição municipal da mesma, portanto, dando por atendido o item 12.1.4.2 do instrumento convocatório.

As demais licitantes habilitadas na sessão anterior permanecem habilitadas.

Considerando que não houve nenhuma manifestação por parte dos presentes, os envelopes de Proposta de Preços que estavam em poder da Comissão de Licitação foram repassados a todos os presentes para verificação da inviolabilidade dos mesmos.

Após, todos atestarem a inviolabilidade de todos os invólucros procedeu-se a abertura dos envelopes “B” – Propostas de Preço.

Após análise da Proposta de Preços a empresa BF Massunaga Engenharia Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.084.333/0001-01 foi desclassificada em sua proposta relativa ao lote 05 em conformidade com o item 16.4.2.

A empresa Exeplan Serviços e Obras Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.309.479/0001-04 apresentou a melhor proposta de preço para os lotes I e V no valor total de R\$1.594.245,96 (um milhão quinhentos e noventa e quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos), sendo declarada vencedora do presente certame licitatório quanto aos referidos itens.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
UNIDADE DE LICITAÇÃO

Continuidade da Ata referente à Concorrência Pública nº 005/2020 – 01/07/2020 às 13h00

A empresa Total Construções e Reformas Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.492.718/0001-36 apresentou a melhor proposta de preço para os lotes II, III, VI, VII, VIII e IX no valor de R\$927.000,31 (novecentos e vinte e sete mil reais e trinta e um centavos), sendo declarada vencedora do presente certame licitatório quanto aos referidos itens.

A empresa BF Massunaga Engenharia Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.084.333/0001-01 apresentou a melhor proposta de preço para o lote IV no valor de R\$170.399,13 (cento e setenta mil trezentos e noventa e nove reais e treze centavos), sendo declarada vencedora do presente certame licitatório quanto ao referido item.

A empresa BF Massunaga Engenharia Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.084.333/0001-01 manifestou interesse em interpor recurso, pois segundo a mesma, no lote V, item 18 do edital o preço unitário está zerado, porém consta quantidade, o que veio a gerar a cotação do referido item, tendo a proposta ficado acima do preço, tornando-a inexequível.

Nada mais havendo a tratar, a Comissão deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que vai assinada pela presidente, demais membros da Comissão, e pelos licitantes presentes.

Marcelo Chebor da Costa - Presidente

Carlos Alberto Silva - Membro

Thalita de Oliveira Natalino Vieira - Membro